

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 018/2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Castanheira- etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPALDE CASTANHEIRA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 24 de Maio de 2019, em Castanheira, com o tema central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" Com os seguintes Eixos Temáticos: I Saúde como Direito; II Saúde Mental: Saúde e Direito de Dever de Todos. III. Consolidação do SUS e Eixo IV Financiamento do SUS. Os Subtemas serão abordados com base na realidade loco municipal/regional as interfaces com a Saúde do Estado do Mato Grosso.
- **Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou pela Secretaria Municipal da Saúde, e, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** O Regimento interno e a estrutura da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde que norteará a conferencia serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e editados por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 4º** As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 07 de Maio de 2019.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI Prefeita Municipal de Castanheira